De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2020 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 01660 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 011/2020 - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr



RESOLUÇÃO Nº. 11/2020-CMAS

SÚMULA: Aprovação do Demonstrativo Serviços/Programas, Demonstrativo Gestão PBF e Demonstrativo Gestão SUAS - exercício de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de novembro de 2010.

Considerando a Deliberação na Reunião Extraordinária realizada em 22 de outubro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Serviços /Programas, Demonstrativo Gestão PBF e Demonstrativo Gestão SUAS– exercício 2019, do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 23 de outubro de 2020.

Bruna Carla Bottini

Bruna Carla Bottini
Presidente do CMAS- Conselho
Municipal de Assistência Social

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR